

JUSTIFICATIVA PARA CREDENCIAMENTO DE PRESTADORA DE SERVIÇOS – PARA
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM AVALIAÇÃO FISIOTERÁPICA.

Órgão Licitante:	Prefeitura Municipal de Jaraguá do Sul/SC
Interessada:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Modalidade/Tipo:	Credenciamento
Fundamento Legal:	Lei Federal nº 8.666/93
Objeto/Serviço a ser Contratado:	Credenciamento de pessoas jurídicas para a prestação de serviços especializados no <u>Grupo 03 – Procedimentos Clínicos / Subgrupo 01 – Consultas/Atendimentos/Acompanhamentos e Subgrupo 02 – Fisioterapia</u> – conforme Tabela Unificada de procedimentos e Valores do Sistema Único de Saúde - SUS, e de forma complementar (nos termos da Portaria de Consolidação nº 6, de 28 de setembro de 2017), conforme Tabela de Preços – ANEXO VIII que é parte integrante deste Edital, para atender a demanda do Sistema Único de Saúde do Município de Jaraguá do Sul.
Finalidade:	Credenciamento para pessoas jurídicas interessadas na prestação de serviços em Consultas e Procedimentos Clínicos em Fisioterapia de caráter urgente e inadiável, aos usuários de SUS de Jaraguá do Sul.
Valor:	R\$ 3.024.000,00 (Três milhões, vinte e quatro mil reais) /ano
Dotação Orçamentária	Classif. Funcional Programática 15.003.10.302.0753.2705 Projeto/Atividade - Prestar serviços de média e alta complexidade - ambulatorial e hospitalar Descrição da Natureza da Despesa -3.3.90-Aplicações Diretas Dotação Orçamentária - 43 Recurso -0.1.02.0002 – Receitas Impostos e Transf. De Impostos – Saúde Recurso - 0.2.38.0093 - Recursos Média Alta Complexidade
Prazo:	O prazo de execução deste contrato será de 12 (doze) meses, a contar a partir da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57, II da Lei 8.666/93, limitado a 60 (sessenta) meses.
Gestão do contrato:	Gestor: Bruni Hübner Schwartz
	Fiscal: Elisabeth Rolim Espanhol Bachmann

1. JUSTIFICATIVA

1.1 - DO INTERESSE PÚBLICO

Considerando que o Edital de Credenciamento nº 11/2018, já aditivado em 25%, não atende mais a demanda SUS de atendimento em Fisioterapia;

Edital de Credenciamento nº xx/2022

1

P G M
Visto/ Aprovado Procurador do Município

000002

Considerando a necessidade de ampliar o acesso aos usuários SUS do município de Jaraguá do Sul;

Considerando que no momento há 09 prestadores credenciados, prestando atendimentos com uma oferta de 400 atendimentos mês, ocupando a totalidade do recursos previstos e disponíveis no edital;

Considerando que a busca pelo serviço de fisioterapia vem tendo uma crescente demanda, o qual o município de Jaraguá do Sul apresenta uma demanda reprimida de 1.900,00 usuários, com até 05 meses de espera para início da avaliação/sessões de fisioterapia;

Considerando que a demora para agendamento destes pacientes pode impactar na qualidade e resultado dos serviços prestados, podendo acarretar em agravos a saúde dos usuário;

No caso concreto, a licitação mostra-se desvantajosa para o interesse público a ser atendido, melhor coadunando-se com tal finalidade o Credenciamento, posto que permita a seleção de todos os interessados que atenderem os requisitos do regulamento. Quanto maior o número de credenciados, melhor será o atendimento ao interesse público, da publicidade e transparência dos atos e demais procedimentos de interesse da Administração.

2. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos orçamentários correrão na seguinte dotação orçamentária:

Projeto/Atividade	Descrição da Natureza da Despesa	Dotação Orçamentária	Recurso
Manutenção das Atividades do Centro de Especialidades Odontológicas	3.3.90 Aplicações Diretas	43	0.1.02.0002 Receitas Impostos e Transf. De Impostos – Saúde

3. FORMA DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

3.1 - As **Consultas avaliativas em fisioterapia** serão agendada via sistema de Informação da Semsa por meios dos processos regulatórios já instituídos e Instrução Normativa dos Atendimentos fisioterápicos por Credenciamento.

4. LOCAL DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

4.1 – Os atendimentos serão realizados em Clinicas/Consultórios devidamente credenciadas respeitando as necessidades e conveniência da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde-FMS;

5. EMISSÃO DA NOTA FISCAL

A NOTA FISCAL DEVERÁ SER EMITIDA COM AS SEGUINTE INFORMAÇÕES:
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JARAGUÁ DO SUL – FMS.

CNPJ. 14.007.211/0001-60

Rua: Isidoro Pedri, 120, - Bairro: Barra do Rio Molha – CEP 89259-590

Jaraguá do Sul/SC.

6. DO PAGAMENTO

A contratada através do sistema informatizado realizará a baixa dos atendimentos e o faturamento da produção, que será validada no Sistema de Informação Ambulatorial – SIA, gerará o relatório de produção que será realizado para pagamento e após enviará ao gestor do contrato o relatório dos serviços prestados, acompanhado do documento fiscal pertinente. Os pagamentos serão realizados em até 30 (trinta) dias após a apresentação da respectiva Nota Fiscal na Secretaria de Saúde.

TABELA DE VALORES – CONSULTAS MÉDICAS EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA

CÓDIGO DA TABELA DO SUS	DESCRIÇÃO	Quantidade até mês	Valor SUS R\$	Valor Complemento R\$	Valor Total R\$
03.01	Procedimentos Clínicos - Consultas/Atendimentos/ Acompanhamentos	800	5.040,00	6.960,00	12.000,00
03.02	Procedimentos Clínicos; Fisioterapia	12000	65.640,00	170.640,00	240.000,00

Jaraguá do Sul, 22 de Julho de 2022

Vanessa Schwirkowsky
Diretora Administrativa e Financeira

Alceu Gilmar Moretti
Secretário Municipal de Saúde

Edital de Credenciamento nº xx/2022

3

Prefeitura Municipal de Jaraguá do Sul
Secretaria Municipal de Saúde

Fabiana Wollrado
Diretora de Gestão Técnica

P G M

Visto/ Aprovado
Procurador do Município

000004